



Concurso de Bolsas 2027

O COLÉGIO BASIC DE TAUBATÉ torna público o **Edital do Concurso de Bolsas para o Ano Letivo de 2027**, visando à concessão de bolsas de estudos ao 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano do Ensino Fundamental I (somente para o período da tarde).

Regulamento:

O Concurso de Bolsas de Estudos do COLÉGIO BASIC DE TAUBATÉ é organizado pela equipe diretiva e reserva o direito de estabelecer regras internas de avaliação, sendo assim, entendemos que todos os participantes que se inscreverem e participarem das provas estão cientes e concordam com as disposições descritas neste regulamento.

Para os candidatos que forem beneficiados pelos descontos, relativos ao concurso de bolsas, este documento fará parte do contrato de serviços da escola. Por esta razão, faz-se necessário uma leitura atenta. A participação do candidato no dia da prova é a concordância de seus responsáveis, tanto pedagógica, como financeiramente, das regras aqui expostas.

O colégio realizará o “Concurso de Bolsa” na própria escola, situada no endereço Rua Domingues Ribas, nº1032, Bairro Monção.

A seleção será feita através da aplicação de uma Prova objetiva de Conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática e uma Redação.

Inscrição:

A inscrição para o Concurso de Bolsas será aberta tanto aos alunos regularmente matriculados no Colégio Basic quanto aos alunos provenientes de outras instituições de ensino.

A inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site da escola (www.colegiobasic.com.br), no período de 08 de Setembro de 2026 até 18 de Setembro de 2026. A simples inscrição do Concurso de Bolsas não garante vaga na série ingressante.

É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações da ficha de inscrição.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Será solicitada apenas a doação de 1 kg de alimento não perecível, que será destinado a uma ação de solidariedade. Dessa forma, a participação no concurso é gratuita, sendo necessária somente a contribuição com o alimento, que deverá ser entregue no dia do concurso.

Observação importante: A inscrição do candidato será anulada quando a ficha de inscrição não for completamente preenchida ou contiver erros.



Abertura e Fechamento dos portões:

Abertura dos portões: **08h00.**

Fechamento dos portões: **08h45.**

Data e Horário da prova:

Data: **Sábado, 26 de Setembro de 2026**

Horário: **09h às 12h**

Endereço: Colégio Basic – Unidade I, Rua Domingues Ribas 1032 - Monção, Taubaté – SP.

Do Processo de Avaliação:

Bolsas para as turmas:

- **1º ano do Ensino Fundamental I 2027 (período da tarde):** os alunos que estão concluindo, em 2026, a 2ª Etapa da Pré-Escola da Educação Infantil.
- **2º ano do Ensino Fundamental I 2027 (período da tarde):** os alunos que estão concluindo, em 2026, o 1º ano do Ensino Fundamental I.
- **3º ano do Ensino Fundamental I 2027 (período da tarde):** os alunos que estão concluindo, em 2026, o 2º ano do Ensino Fundamental I.
- **4º ano do Ensino Fundamental I 2027 (período da tarde):** os alunos que estão concluindo, em 2026, o 3º ano do Ensino Fundamental I.
- **5º ano do Ensino Fundamental I 2027 (período da tarde):** os alunos que estão concluindo, em 2026, o 4º ano do Ensino Fundamental I.

Da Composição e Duração das provas:

A prova para o Ensino Fundamental I será composta por 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Matemática, além de uma Redação (que terá caráter de desempate). A prova terá duração de 3 (três) horas, incluindo o tempo destinado à redação.

As bolsas serão válidas para as séries a serem cursadas em 2027 e a manutenção deste desconto, nas séries subsequentes, depende do desempenho do classificado, que deverá ser igual ou superior a 70% de aproveitamento acadêmico durante o ano letivo, assim, está reservado à escola o direito de revisão do desconto concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito a aproveitamento insuficiente, eventual reprovação e/ou questões disciplinares.

As bolsas e descontos serão definidos pela Direção do Colégio Basic de Taubaté, após a correção das provas: serão proporcionais e não necessariamente iguais à porcentagem de acertos na prova.



As bolsas não serão aplicadas sobre o valor da 1ª parcela da anuidade (reserva de vaga), a qual deverá ser paga em sua integralidade, de acordo com o valor contratualmente previsto, aplicando-se, todavia, em todas as demais 12 parcelas de mensalidade.

Por se tratar de concurso de bolsas de estudo, mera liberalidade do Colégio Basic de Taubaté, não haverá vista, revisão de provas, divulgação de notas e contestação de resultados. Caso os interessados não concordem com alguma disposição desse regulamento, sugerimos que não participem do concurso de bolsas de estudos do COLÉGIO BASIC DE TAUBATÉ.

Das Condições e da Perda da Bolsa de Estudos:

Os descontos obtidos por meio do Concurso de Bolsas de Estudos não são cumulativos com outras promoções, descontos ou benefícios oferecidos pela Instituição de Ensino para o curso no qual o aluno estiver matriculado. Os responsáveis deverão optar pelo desconto que lhes for mais conveniente.

A bolsa de estudos é pessoal e intransferível, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros.

O aluno bolsista perderá o direito à Bolsa de Estudos para o ano letivo de 2027 nas seguintes situações:

- Caso não efetue a matrícula dentro do prazo estabelecido neste regulamento;
- Caso apresente média escolar inferior a 7,0 (sete) durante o ano letivo;
- Caso não atinja a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) durante o ano letivo;
- Caso apresente conduta disciplinar inadequada, devidamente comprovada pela Direção da Instituição, mediante registros disciplinares, advertências verbais e/ou escritas, bem como suspensão das atividades escolares;
- Caso ocorra inadimplência das mensalidades referentes ao aluno contemplado com Bolsa Parcial, hipótese em que o desconto concedido será excluído, incidindo sobre as mensalidades os encargos, correções e juros previstos nas condições contratuais da Instituição.

As situações mencionadas como conduta disciplinar inadequada são meramente exemplificativas, podendo a Instituição de Ensino, a seu critério, analisar cada caso com base no Manual do Aluno, nas normas internas e na gravidade da conduta praticada, podendo determinar o desenquadramento do aluno do sistema de bolsas no ano letivo de 2027.

Da Abrangência da Bolsa de Estudos:

As bolsas de estudos concedidas por meio do Concurso de Bolsas serão exclusivamente destinadas aos serviços educacionais correspondentes à carga horária regular prevista na Proposta Pedagógica desta Instituição de Ensino.

A bolsa não será aplicada sobre o valor do material didático, nem sobre quaisquer serviços, atividades ou contratos adicionais, tais como Semi-Integral, Integral e Programa Bilíngue, os quais deverão ser contratados e pagos separadamente, conforme os valores vigentes da Instituição.



Os valores referentes ao material didático e aos serviços, atividades ou contratos adicionais não sofrerão aplicação do percentual de desconto obtido no Concurso de Bolsas, ainda que o aluno seja contemplado com bolsa de estudos.

PREMIAÇÃO

Das Bolsas Internas e Externas:

Serão concedidas duas bolsas de estudos para cada classificação, sendo uma destinada aos alunos regularmente matriculados no Colégio Basic, e outra destinada aos alunos de outras instituições de ensino.

A classificação será realizada separadamente entre os candidatos internos e externos, de acordo com o desempenho obtido no Concurso de Bolsas.

Será contemplado com a Bolsa de Estudos de 70% (setenta por cento) o candidato que obtiver o maior número de acertos na avaliação, considerando-se o desempenho dos candidatos de cada categoria.

Para cada categoria (alunos matriculados no Colégio Basic e alunos de outras instituições de ensino) serão concedidas as seguintes bolsas:

- **1º lugar:** 01 (uma) bolsa de estudos com 70% (setenta por cento) de desconto nas mensalidades de 2027;
- **2º lugar:** 01 (uma) bolsa de estudos com 60% (sessenta por cento) de desconto nas mensalidades de 2027;
- **3º lugar:** 01 (uma) bolsa de estudos com 50% (cinquenta por cento) de desconto nas mensalidades de 2027;
- **4º lugar:** 01 (uma) bolsa de estudos com 40% (quarenta por cento) de desconto nas mensalidades de 2027;
- **5º lugar:** 01 (uma) bolsa de estudos com 30% (trinta por cento) de desconto nas mensalidades de 2027.

Em caso de empate, será considerado o candidato classificado que obtiver o melhor desempenho na redação.

Da Divulgação dos Resultados e Matrículas:

A divulgação da lista dos candidatos aprovados, identificados pelo nome, será realizada no site oficial do Colégio Basic: www.colegiobasic.com.br e no nosso Instagram.

- Data da divulgação dos resultados: 30/09/2026, após as 16h00.

Os candidatos aprovados deverão entrar em contato com a Secretaria do Colégio até o dia 05/10/2026, para a realização da matrícula.

O candidato contemplado com a Bolsa de Estudos que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido perderá automaticamente o direito à bolsa, não podendo reivindicá-la posteriormente.

Nesse caso, a bolsa será disponibilizada ao próximo candidato classificado, respeitando-se a ordem de classificação. O processo de convocação dos próximos candidatos será realizado sucessivamente, conforme a ordem de classificação, até o dia 09/10/2026.



Após essa data, caso a matrícula não seja efetivada pelo candidato convocado, a bolsa será considerada não utilizada.

Todo candidato menor de 18 (dezoito) anos, para efetuar a matrícula, deve estar acompanhado de seu responsável legal.

Ao aderir ao presente, o contratante submete-se ao regulamento interno e às demais obrigações constantes na legislação aplicável à área de ensino.

Das Disposições Gerais:

Os casos omissos desse Regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio Basic de Taubaté, em caráter definitivo, da qual não caberá recurso.

Conteúdo para as provas:

O conteúdo programático referente às provas estará disponível em documento específico, anexo no site do colégio.

Das Orientações para a realização da prova:

O candidato deverá observar as seguintes orientações:

- Trazer caneta (azul ou preta), lápis e borracha para a realização da prova;
- Apresentar documento de identificação original com foto. Caso o candidato não possua documento com foto, deverá apresentar a Certidão de Nascimento original;
- Será permitida a entrada do candidato com 01 (uma) garrafinha de água para consumo durante a realização da prova;
- Não será permitida a entrada ou o consumo de alimentos durante a realização da prova;
- A prova deverá ser realizada e entregue no local, não sendo permitido ao candidato levar o caderno de questões para casa após o término da avaliação;
- Após a divulgação dos resultados, os responsáveis poderão solicitar o gabarito da prova, que será encaminhado pela Instituição de Ensino em formato digitalizado (escaneado).
- Recomendamos que o candidato chegue com antecedência para evitar imprevistos no acesso ao local.

INFORMAÇÕES GERAIS

Data da prova:	Sábado, 26 de setembro de 2026.
Duração da prova:	Das 09h às 12h.
Abertura dos portões:	Às 08h (oito horas).
Fechamento dos portões:	Às 08h45.
Divulgação dos resultados:	30 de setembro, após às 16h
Prazo para efetivar a matrícula:	Até o dia 05 de outubro



Dos Canais de Atendimentos e Esclarecimentos:

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos relacionados ao Concurso de Bolsas de Estudos, os responsáveis ou candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Colégio Basic pelo telefone/WhatsApp:

(12) 3621-1535

A Secretaria está à disposição para prestar os esclarecimentos necessários e orientar os candidatos e seus responsáveis quanto aos procedimentos relacionados ao Concurso de Bolsas.

Desejamos a todos uma excelente preparação e uma boa prova!

Atenciosamente,
COLÉGIO BASIC

Preparando vencedores para a vida!